



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

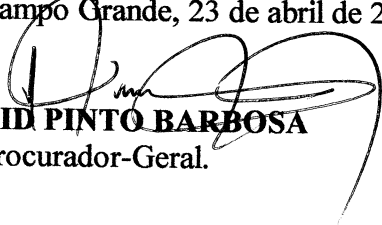
RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 074, DE 23 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **MARCO ANTÔNIO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula n. 068.947-5, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul, para a **2ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Campo Grande**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.003/2003).

Campo Grande, 23 de abril de 2003.


CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral.